PROJETO DE LEI Nº 004/2014

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO EVENTO "AVIVAMENTO DE CARNAVAL GOSPEL DO PALMITO" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ-ES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, através do vereador que a este subscreve, consubstanciado no art. 49 do Regimento Interno, apresentam, na forma regimental, o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1° Fica o evento "Avivamento de Carnaval Gospel do Palmito", inserido no calendário anual oficial de eventos do município de Jaguaré-ES, ficando reconhecido como festa cultural gospel de acordo com as leis em vigência.

Parágrafo único: Fica oficializada a sexta-feira que antecede a data carnavalesca como data inicial, tendo duração de dez dias.

Art. 2º O Poder Executivo municipal apoiará o evento, naquilo que lhe compete e forma prevista em lei.

Art.3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Eugênio Salvador", aos quinze dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
Vereador